



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## TERMO DE REPRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Eu, [nome do representado], inscrito (a) no CPF nº [nº do CPF do representado], RG nº [nº de identidade do representado], residente e domiciliado (a) em [logradouro de residência], no Município de [município de residência], CEP [nº do CEP], representado pelo advogado [Nome do advogado], CPF nº [nº do CPF do advogado], OAB Nº [\_\_\_\_], NIT nº [\_\_\_\_], CONFIRO PODERES ESPECÍFICOS para me representar perante o INSS na solicitação do serviço ou benefício abaixo indicado e AUTORIZO o (a) referido (a) profissional a ter acesso apenas às informações pessoais necessárias a subsidiar o requerimento eletrônico do serviço ou benefício abaixo elencado:

- I. ( ) Aposentadoria por Idade ( ) rural ( ) urbana
- II. ( ) Aposentadoria por Tempo de Contribuição
- III. ( ) Aposentadoria Especial
- IV. ( ) Pensão por Morte Previdenciária ( ) rural ( ) urbana
- V. ( ) Auxílio-Reclusão ( ) rural ( ) urbano
- VI. ( ) Salário Maternidade ( ) rural ( ) urbano
- VII. ( ) Atualização cadastral

Podendo, para tanto, praticar os atos necessários ao cumprimento deste mandato, em especial, prestar informações, acompanhar requerimentos, cumprir exigências, ter vistas e tomar ciência de decisões sobre processos de requerimento de benefícios operacionalizados pelo Instituto.

[Local], de de 20\_\_.

---

Assinatura do (a) Representado (a)



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Por este Termo de Responsabilidade, comprometo-me a comunicar ao INSS qualquer evento que possa anular esta Procuração, no prazo de trinta dias, a contar da data que o mesmo ocorra, principalmente o óbito do segurado/pensionista, mediante apresentação da respectiva certidão.

Estou ciente de que o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos arts. 171 e 299, ambos do Código Penal.

<b>LOCAL E DATA</b>	<b>ASSINATURA DO PROCURADOR</b>
---------------------	---------------------------------

**CÓDIGO PENAL**

*Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou manter alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.*

*Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*